



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

DECRETO Nº 038 de 27 de Maio de 2021

***"DISPÕE SOBRE NOVA HOMOLOGAÇÃO
DAS INDICAÇÕES E NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS DE BOTUMIRIM/MG.***

A Prefeita Municipal de Botumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 151/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações e conseqüentemente nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021/2022, na forma do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 151 de 23 de janeiro de 2009, sendo um titular e um suplente relacionados por segmento de representatividade na forma abaixo:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

I.I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL:

Titular – Arlete Amaral da Silva
Suplente – Rosely Evangelista Oliveira

I.II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Inês Rodrigues Souza
Suplente: Cristiano José Pereira

I.III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Reuber de Moura
Suplente: Nilson Antônio Ferreira

I.IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

Titular: José Francisco de Assis Ferreira
Suplente: Vanderley Eduardo Gonçalves

I.V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE:

Titular: Patrícia Samara Rodrigues de Souza
Suplente: Bruno Macedo de Castro

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

II.I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS OU DE DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL:

Titular: Maria Orlândia Ferreira Soares
Suplente: Maria Moreira Bicalho

Titular: Antônio Paulino de Jesus
Suplente: Maria Manoelina Gonçalves Santos

II.II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL:

Titular: Sebastião Pinheiro Jardim
Suplente: Maciel Pereira de Almeida

Titular: Patrícia Dias Pereira Silva
Suplente: Leonir Xavier dos Reis Pereira

II.III – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL:

Titular: Raquel Colares dos Santos Pereira
Suplente: Keyla Victor Parrela Nether

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá como Presidente a Sra. Raquel Colares dos Santos Pereira e Vice-Presidente a Sra. Keyla Victor Parrela Nether.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social é órgão de deliberação colegiada, paritária de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, responsável pela Coordenação da Política Municipal de Assistência Social

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Botumirim - MG, aos 27 de Maio de 2021

